

**7º CONCURSO CIDADE DE GRAVATAL DE LITERATURA**  
**Conto - Poesia**

A Academia Gravatalense de Letras e a Secretaria Municipal de Turismo da cidade de Gravatal, Santa Catarina, visando valorizar a atividade literária, promove o presente concurso, de acordo com o regulamento abaixo:

**REGULAMENTO**

1. Os candidatos podem concorrer nas modalidades de Conto e Poesia, com até (3) três trabalhos por modalidade.
2. Os textos deverão ser originais, isto é, nunca terem sido anteriormente publicados em jornal, revista ou livro.
3. Os trabalhos deverão ser escritos em português, com tema livre, datilografados ou digitados em papel A4, em uma só face do papel, e enviados em (3) três vias. Não serão aceitos textos enviados por E-mail.
4. As poesias não têm limitação mínima ou máxima de extensão. Os contos terão limite máximo de (5) cinco páginas, em letra tamanho 12, fonte Arial, espaço 1.5.
5. Cada trabalho deverá ser identificado apenas pelo título e pelo pseudônimo, não podendo constar nada que identifique o nome do autor.
6. Os até (3) três textos de cada categoria deverão estar contidos em um só envelope, e com um mesmo pseudônimo. Este envelope será acompanhado por um envelope menor, lacrado, que terá na parte externa a indicação da modalidade a que concorre -- conto ou poesia -- título(s) do(s) trabalho(s) e o pseudônimo do autor. No interior deste envelope uma folha indicará: nome do concorrente, pseudônimo, título(s) do(s) trabalho(s), endereço completo, com telefone e E-mail.
7. Caso o concorrente desejar participar das duas modalidades -- conto e poesia -- deverá enviar dois envelopes distintos, um para cada categoria.
8. Os três melhores trabalhos de cada categoria, além de receberem diplomas alusivos, farão jus a seguinte premiação:
  - 1º Lugar – R\$ 500,00
  - 2º Lugar – R\$ 300,00
  - 3º Lugar – R\$ 200,00
9. A Comissão Organizadora do concurso poderá, a seu critério, editar ou não uma coletânea com os trabalhos premiados. Para tanto, os concorrentes, ao enviarem seus textos, concordam em ceder seus direitos para a referida edição.
10. Os trabalhos serão enviados, diretamente ou pelo correio, até o dia 30 de junho de 2016 para:

**BIBLIOTECA PÚBLICA MARLENE ASPIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE GRAVATAL**  
**SC-438, TREVO DAS TERMAS**  
**CEP 88735-000, GRAVATAL - SANTA CATARINA**

11. Informações adicionais serão prestadas pelo telefone (48) 3648 2376 ou pelo E-mail: turismo@gravatal.sc.gov.br e aaspis@terra.com.br.